

REGULAMENTO DE PONTUAÇÃO

RANKING LENDAS DA SELVA (RLS)

Época Desportiva 2026

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

- O presente Regulamento estabelece o sistema oficial de atribuição de pontos do Ranking Lendas da Selva (RLS).
- A pontuação obtida pelos atletas determina a classificação do Ranking Oficial de cada escalão, bem como a definição dos cabeças de série das competições e a elegibilidade para provas cuja participação dependa da classificação no Ranking.

Artigo 2.º

Rankings Oficiais

- O Ranking Lendas da Selva é constituído pelos seguintes Rankings Oficiais:
 - Ranking Sub-12;
 - Ranking Sub-15;
 - Ranking Elite;
 - Ranking Veteranos.
- Cada atleta pontua exclusivamente no respetivo escalão em que participa.

CAPÍTULO II

Sistema de Pontuação

Artigo 3.º

Princípio Geral

- Todos os torneios oficiais do Ranking Lendas da Selva atribuem pontos para o Ranking Oficial.
- A pontuação é atribuída de acordo com a fase mais avançada alcançada pelo atleta em cada competição.

3. A cada atleta será atribuída apenas a pontuação correspondente à fase máxima atingida, não sendo os pontos das diferentes fases acumuláveis.

Artigo 4.º

Pontuação por Categoria de Torneio

A pontuação oficial é a seguinte:

Fase Alcançada	RLS 100	RLS 250	RLS 500	RLS 750
Fase de Grupos (GR)	10	25	50	75
Quartos de Final (QF)	15	35	70	125
Meias-finais (SF)	25	65	130	225
Final (F)	50	125	250	325
Vencedor (W)	100	250	500	750

Artigo 5.º

Formatos Competitivos Adaptados

1. Sempre que o formato competitivo seja alterado em função do número de atletas inscritos, a Organização estabelecerá, antes do início da competição, a correspondência entre as fases disputadas e a respetiva pontuação.
 2. A adaptação do formato competitivo não poderá colocar em causa a igualdade de tratamento entre os participantes.
-

CAPÍTULO III

Contabilização da Pontuação

Artigo 6.º

Contabilização dos Pontos

1. Para efeitos de Ranking Oficial contam todos os torneios oficiais do Ranking Lendas da Selva realizados durante a época desportiva.
 2. Não existe qualquer sistema de descarte de resultados.
 3. A classificação final corresponde à soma de todos os pontos obtidos pelo atleta ao longo da época.
-

Artigo 7.º

Atualização do Ranking

1. O Ranking Oficial será atualizado após a conclusão de cada torneio oficial.
2. A classificação atualizada será publicada pelos meios oficiais de comunicação do Ranking Lendas da Selva.

Artigo 8.º

Validade da Pontuação

1. A pontuação obtida pelos atletas é válida apenas para a época desportiva em que foi conquistada.
 2. No início de cada nova época desportiva, todos os Rankings Oficiais reiniciam a respetiva pontuação.
-

CAPÍTULO IV

Classificação do Ranking

Artigo 9.º

Ordenação

1. Os Rankings Oficiais são ordenados pelo número total de pontos obtidos por cada atleta durante a época desportiva.
 2. O atleta com maior pontuação ocupa a primeira posição do Ranking.
-

Artigo 10.º

CrITÉrios de Desempate

Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais atletas, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias em torneios (W);
 - b) Maior número de presenças em finais (F);
 - c) Maior número de presenças em meias-finais (SF);
 - d) Maior número de presenças em quartos de final (QF);
 - e) Melhor classificação obtida no torneio de categoria mais elevada;
 - f) Maior número de participações em competições oficiais do Ranking Lendas da Selva;
-

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 11.º

Casos Omissos

Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Organização do Ranking Lendas da Selva, tendo por base o Regulamento Geral do RLS e os princípios da verdade desportiva e da igualdade competitiva.

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pela Organização e aplica-se a todas as competições oficiais do Ranking Lendas da Selva da época desportiva de 2026.

Data de aprovação: 1 / 07 / 2026

Organização: Ranking Lendas da Selva (RLS)